

Decreto Legislativo nº 14/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Deputado Estadual de Alagoas, BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento, bemestar e progresso do nosso município e do Estado de Alagoas como um todo.

Art. 2º. A outorga do presente título será feita em sessão solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta casa e o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 11 de outubro de 2023.

YURI CORTEZ DE MENEZES

EDVALDO DOS SANTOS ROCHA

1º Secretário



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2023

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 2 9 09 2023

Funcionário

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário no município de Marechal Deodoro.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro** ao Deputado Estadual de Alagoas, Bruno Albuquerque Toledo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento,

bem-estar e progresso do nosso município e do Estado de Alagoas como um todo.

Artigo 2º - A outorga do presente título será feita em sessão solene, em data a ser

aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta casa e o homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, em 29 de Setembro de 2023.

Respeitosamente,

Yuri Cortez de Menezes

Vereador



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete da Presidência

JUŞTIFICATIVA:

O Deputado Bruno Albuquerque Toledo demonstra um profundo amor e compromisso com as tradições e valores de Marechal Deodoro, bem como com a preservação de seu patrimônio histórico e cultural, contribuindo significativamente para a promoção e difusão da rica herança histórica do município.

Yuri Cortez de Menezes Vereador